

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.145.153/0001-39, com sede à Rua Senador Dinarte Mariz, 288, centro, Passagem/RN, CEP: 59259-000, neste ato representado pela Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, Advogada, inscrita no CPF sob o nº ***.312.954-**, residente e domiciliada no Sítio Cipoal, nº 31-A, Zona Rural, Passagem/RN, CEP: 59259-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 86/2025, SRP Pregão Eletrônico nº 005/2025**, homologado em 15/10/2025, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender o município de Passagem/RN.

2 - DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DR DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	
CNPJ/MF Nº: 21.930.033/0001-00	TELEFONE: 3027-3030
ENDEREÇO: Rua Alberto Silva, nº 1282, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP:59.025-300	
E-MAIL: ldrlimp@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO RODRYGO CRUZ FERREIRA DO NASCIMENTO	
CPF/MF Nº: ***.651.674-**	

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Água sanitária de 1.000ml, de uso doméstico, com reg no Min da Saúde ex.c/12unds	CX	1500	TOP CLEAR	27,00	40.500,00
2	Álcool 70% caixa com 12 unidades x 500ml	CX	300	ALICE	70,00	21.000,00
3	Álcool 92° 1000ml cx c/12 unid.	CX	350	ALICE	90,00	31.500,00
4	Álcool gel 500ml cx c/12 unid.	CX	200	ALICE	87,89	17.578,00
5	Desinfetante liquido de 500ml cx c/12 unid.	CX	1500	SOL	30,00	45.000,00
6	Desodorizador de ambiente ml - pct c/06 unid.	PCT	400	KELDRIN	80,20	32.080,00
7	Detergente líquido de 500ml cx c/ 12 unid.	CX	1500	SOL	29,80	44.700,00
8	Limpador multiuso 500ml cx c/12 unid.	CX	300	ALICE	46,00	13.800,00
9	Lustra móveis de 200ml.	UND	450	ALICE	7,97	3.586,50
10	Naftalina pct c/ 50 unid.	PCT	550	MARILUX	6,98	3.839,00
11	Pastilhas sanitárias c/ suporte, fragrâncias variadas, com aproximadamente 35g.	UND	2400	SOL	6,46	15.504,00
12	Polidor de alumínio 500 ml cx c/12 unid.	CX	100	MARILUX	33,28	3.328,00
13	Querosene 1000ml c/12	CX	50	BRAVOX	83,88	4.194,00
14	Sabão em pedra cx c/10	CX	350	MARILUX	64,60	22.610,00
15	Sabão em pó de 500g c/20unid	CX	750	ALICE	45,00	33.750,00
16	Sabão Líquido de 3 Litros	UND	450	ALICE	17,72	7.974,00
17	Sabão Líquido refil 1L cx c/12 unid.	CX	20	ALICE	85,50	1.710,00
18	Sabonete em barra infantil pct c/12 unid	PC	150	TRALALA	36,01	5.401,50
19	Sabonete líquido para mãos, embalagem 500ml	UND	250	STAR LUX	8,88	2.220,00
20	Solda caustica liquida para aplicação em limpeza geral	UND	150	BRAVOX	11,50	1.725,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS 352.000,00	

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Balde de plástico com alça 15 Litros	UND	200	MERCOPLAS	23,00	4.600,00
2	Balde em plástico polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado ou alumínio, capacidade 5 litros.	UND	100	MERCOPLAS	11,00	1.100,00
3	Baldes 10 Lts	UND	400	MERCOPLAS	18,00	7.200,00
4	Cesto com tampa c/ pedal pequeno, 15 LT	UND	20	MERCOPLAS	50,00	1.000,00
5	Cesto com tampa de 85Lts	UND	20	MERCOPLAS	85,00	1.700,00
6	Cesto plástico grande c/ tampa e pedal 65 Lt	UND	100	MERCOPLAS	100,00	10.000,00
7	Cesto telado 10 LITROS	UND	350	MERCOPLAS	16,00	5.600,00
8	Pá para lixo doméstico, plástica cor sortida, cabo longo	UND	200	AUGUSTO	18,00	3.600,00
9	Pá para lixo galvanizada, medindo aproximadamente 70cm	UND	150	AUGUSTO	35,00	5.250,00
10	Rodo com máxima aderência - tamanho q de 1 metro	UND	50	AUGUSTO	27,00	1.350,00

11	Rodo de 30 cm c/cabo de plástico	UND	300	AUGUSTO	13,00	3.900,00
12	Rodo de 40 cm c/cabo de plástico	UND	200	AUGUSTO	16,00	3.200,00
13	Rodo de 60 cm c/cabo - plástico	UND	150	AUGUSTO	22,00	3.300,00
14	Vassoura de nylon, 30 cm	UND	400	AUGUSTO	15,00	6.000,00
15	Vassoura de pêlo sintético 60cm e Cabo de 150cm	UND	200	AUGUSTO	27,00	5.400,00
16	Vassoura de piaçava nº 14	UND	400	AUGUSTO	15,00	6.000,00
17	Vassoura pêlo sintético 40cm. acompanha cabo. pet doméstica, rua e calçada, nº 8	UND	200	AUGUSTO	18,00	3.600,00
18	Vassourão gari c/40 cm	UND	550	AUGUSTO	11,00	6.050,00
19	Vassoura	UND	50	AUGUSTO	43,00	2.150,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS 81.000,00	

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Avental de Napa, medindo aproximadamente 70x120 cm	UND	150	RE	16,95	2.542,50
2	Esponja dupla face multiuso	UND	2400	JEITOSA	2,59	6.216,00
3	Flanelas 40 X 60 cm.	UND	650	CRISTAL	3,85	2.502,50
4	Fósforo c/ 10 unidade maço, pct c/10 maço	PCT	120	PARANA	37,50	4.500,00
5	Lã de aço 10 X 14 pct 08 unid.	PCT	600	LUSTRO	7,00	4.200,00
6	Luva emborrachada para limpeza em Látex impermeável, P, M, G.	PAR	150	NOBRE	7,50	1.125,00
7	Pano de chão em algodão, 45x65cm	DÚZIA	800	CRISTAL	41,48	33.184,00
8	Pano de prato 100% algodão, 42x65cm	DUZIA	800	CRISTAL	32,66	26.128,00
9	Pano multiuso perfix 300x30cm	UND	200	NOBRE	41,51	8.302,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS 88.700,00	

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Guardanapo em papel branco, medindo aproximadamente 33 x 33 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, embalado em pacote de 100 unidades.	PCT	30	SERIDO	4,00	120,00
2	Guardanapo - papel absorvente, folhas simples, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas de 18x22 cm, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades, com dados do fabricante e data de fabricação e/ou prazo de validade.	PCT	400	SERIDO	8,50	3.400,00
3	Papel higiênico folha dupla 10 x 30 cm fardo c/64 und	FD	800	SERIDO	95,15	76.120,00
4	Papel toalha 60 folhas com 2 rolos	FD	500	SERIDO	5,72	2.860,00
5	Papel toalha interfolhado 1000 Folhas, fardo c/04 pacotes	FD	900	SERIDO	60,00	54.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					RS 136.500,00	

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Bandeja em isopor funda medindo aproximadamente 23,5cm comprimento x 18cm largura x 3,3cm altura caixa com 400 unidades.	CX	50	TOTALPLAST	33,90	1.695,00
2	Bandeja em isopor rasa medindo aproximadamente 15x15x1,8 caixas com 400 unidades.	CX	50	TOTALPLAST	28,00	1.400,00
3	Bandeja em isopor tipo hamburgueira medindo aproximadamente Largura 40,00 cm Altura 30,00 cm Profundidade 70,00 cm. Caixa com 200 unidades.	CX	50	TOTALPLAST	33,50	1.675,00
4	Bandeja laminada prata N3-27cm x 20cm, pct c/10 Unidades.	PCT	50	SITOLINO	26,00	1.300,00
5	Bandeja Laminada Retangular Descartável, N.05 tamanho: 34 x 41 cm, pct c/ 10 Unidade	PCT	50	SITOLINO	32,50	1.625,00
6	Caixa térmica Grande Isopor 170 Litros, Altura 0.53 m, Capacidade em volume 95 L, Largura 0.63 m	UND	150	TERMOLAR	186,00	27.900,00
7	Caixa térmica para vacina com trava termolar 24 litros	UND	20	TERMOLAR	150,00	3.000,00
8	Colher descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento muito resistente. Pacote com 50 unidades	PCT	100	STRAWPLAST	6,46	646,00
9	Colher descartável, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado tamanho grande em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	150	STRAWPLAST	6,58	987,00
10	Copo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de no máximo 150 ml, medindo aproximadamente 7,0 cm de diâmetro na boca, 4,0 cm de diâmetro no fundo e 7,0 cm de altura, caixa com 2.500 unidade.	CX	900	ULTRA	90,00	81.000,00
11	Copo Long Drink Cristal 340 ml. pct c/ 10 und	PCT	40	CRISTAL	55,42	2.216,80
12	Copo plástico 300 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, caixa c/2000 Unidades.	CX	30	ULTRA	213,33	6.399,90
13	Copo plástico descartável 250 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, caixa c/ 2000 Unidades.	CX	50	ULTRA	150,33	7.516,50
14	Copo plástico descartável de 200 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, caixa c/ 2500 Unidades.	CX	80	ULTRA	142,33	11.386,40
15	Copo plástico descartável de 50 ml, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, na cor branca, cx c/5000 Unidade	CX	50	ULTRA	127,00	6.350,00
16	Faca descartável para refeição com tamanho padrão de 1 qualidade inmetro normatizado, tamanho médio em acrílico transparente. Pct com 50 und.	PCT	280	STRAWPLAST	7,96	2.228,80
17	Filme em pvc: transparente, atóxico, com largura de 30 cm, em bobinas com aproximadamente 3kg de peso, embalado em caixa de papelão com 25 rolos.	UND	80	VABENE	43,50	3.480,00

18	Garfo descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento muito resistente. Pacote com 50 unidades.	PCT	400	STRAWPLAST	7,05	2.820,00
19	Garfo descartável, com padrão de 1º qualidade inmetro normatizado, tamanho grande, em acrílico, transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	150	STRAWPLAST	5,47	820,50
20	Marmítex de alumínio com capacidade de 750ml com tampa de cartão aluminado cx c/ 100 und.	CX	30	LIFECLEAN	47,99	1.439,70
21	Mexedor descartável para café. Pet com 200 unidades.	PCT	10	STRAWPLAST	9,29	92,90
22	Mini colher descartável confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida medindo 08 cm de comprimento muito resistente. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	STRAWPLAST	6,50	650,00
23	Papel alumínio em rolo medindo aproximadamente 30 cm de largura e 7,5 MT de comprimento.	RL	100	VABENE	10,50	1.050,00
24	Papel filme rolo 30cm	ROLO	200	COPOBRAS	5,99	1.198,00
25	Pote para sobremesa ou doce 200 ml confeccionado em resina translúcida medindo aproximadamente 7,8 cm de diâmetro 4,7 de altura. Pacote com 10 unidades.	PCT	300	COPOBRAS	70,00	21.000,00
26	Prato descartável cartonado pequeno 18 cm pct 10 und	PCT	1300	COPOBRAS	5,75	7.475,00
27	Prato fundo descartável confeccionado em resina termoplástica branca de alta qualidade muito resistente com 12 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	450	COPOBRAS	7,25	3.262,50
28	Prato raso descartável confeccionado em resina termoplástica branca de alta qualidade muito resistente com 15 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	900	COPOBRAS	6,65	5.985,00
29	Prato raso descartável confeccionado em resina termoplástica branca de alta qualidade muito resistente com 22 cm de diâmetro. Pacote com 50 unidades.	PCT	1200	COPOBRAS	7,00	8.400,00
30	Quentinhas embalagem descartável nº 08 em isopor - resistente p/acondicionar alimentos, redonda acompanhada de tampa, capacidade aproximadamente de 750ml deverá ser isento de materiais estranhos e sem deformidades, ou qualquer outro defeito de fabricação caixa com 100 unidades	CX	100	ULTRA	180,00	18.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 233.000,00	

Perfazendo um valor global registrado dos LOTES de R\$ 891.200,00 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos reais).

2.2. Não há listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços.

3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5 - DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes,

caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Passagem/RN, 21 de outubro de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

JOAO RODRYGO CRUZ FERREIRA DO NASCIMENTO

Representante Legal

Publicado por:

Izabelly Camilo Fernandes Silva

Código Identificador:F8CED379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2025. Edição 3651

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>